



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Confraternização de Ciclistas e Amigos de Embu-Guaçu".

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, André Neres, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Confraternização de Ciclistas e Amigos de Embu-Guaçu - C.C.A de Embu-Guaçu ", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de janeiro.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

- I - Estimular a prática do ciclismo como atividade física, meio de transporte sustentável e instrumento de inclusão social;
- II - Promover a integração entre as equipes diferenciadas de ciclistas iniciantes, amadores e experientes;
- III - Incentivar o respeito às normas de trânsito e a convivência harmônica entre motoristas, pedestres e ciclistas;
- IV - Fomentar a utilização de bicicletas como alternativa ecológica e saudável;
- V - Valorizar o esporte como ferramenta de educação e cidadania.

Art. 3º A organização da "Confraternização de Ciclistas e Amigos de Embu-Guaçu" poderá contar com o apoio da Administração Pública Municipal, respeitada a legislação vigente, para fins de logística, segurança, estrutura e divulgação, sem prejuízo à celebração de parcerias com organizações da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 15 de abril de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir uma data comemorativa que valorize o ciclismo como prática coletiva, solidária e inclusiva em nosso município. A " Confraternização de Ciclistas e Amigos de Embu-Guaçu " propõe uma celebração voltada à união dos praticantes da modalidade, promovendo a paz, a saúde, a sustentabilidade e a interação entre os participantes.

O evento, além de estimular o uso da bicicleta, incentiva uma cultura de cooperação e respeito mútuo nas vias públicas, chamando a atenção para a necessidade de infraestrutura adequada e segurança para ciclistas. Trata-se de uma forma de reconhecer e apoiar o crescente número de cidadãos que fazem do ciclismo parte de sua rotina e qualidade de vida.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa para a promoção da mobilidade urbana e da convivência cidadã em Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 15 de abril de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE